



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240475

SEGUNDO (PRIMEIRO ADITIVO DE ACRESCIMO) AO CONTRATO Nº 20240475, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO E A EMPRESA CSA ENGENHARIA LTDA.

O Município de Jaguaribara - CE, através da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, com sede na rua Av. Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara – Ceará – CEP: 63.490-000 – inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.442.981/0001-76, neste ato representado pelo SECRETARIO Sr. FRANCISCO DANIELL MACIEL SALDANHA, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CSA ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 39.629.277/0001-13, com sede na cidade dos Funcionários, Fortaleza / CE - CEP: 60.822-130, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por RAFAEL COSTA VIANA, portador do CPF/MF Nº011.921.003-79 conforme procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 02050001/24 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, decorrente da Concorrência nº 2024052701-CP, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 20240475, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. O contrato em questão tem modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos /replanilhamento dos serviços, pois, conforme planilha básica aprovada pelo setor de engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo,

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com a alteração, o valor da contratação passará a ser R\$ 520.507,21 (quinhentos e vinte mil, quinhentos e sete reais e vinte e um centavos), conforme tabela abaixo:

TIPO ADITIVO	PERCENTUAL (%)	VALOR DO CONTRATO R\$	VALOR ACRESCIDO R\$	VALOR APÓS ACRÉSCIMO R\$
REPLANILHAMENTO COM ACRÉSCIMO	(+/-) 9,12126 %	R\$ 476.998,90	R\$ 43.508,31	R\$ 520.507,21

2.1.1. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

RAFAEL
COSTA
VIANA:0119
7100379

Assinado de forma digital por RAFAEL COSTA
VIANA:01192100379
Dados: 2025.01.13 09:14:30 -03'00'



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara

Dotação Orçamentária: 1301.15.451.0007.1,029 - Ampliação - Ampliação, Reforma, Construção e Equipamento de Praças e Áreas de Lazer 4905199 Obras e instalações.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. O CONTRATADO não se obriga a adequar a garantia contratual anteriormente prestada, uma vez que não houve alteração.

CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Jaguaribara, 13 de Janeiro de 2025

Francisco Daniell Maciel Saldanha

SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

CNPJ 07.442.981/0001-76

FRANCISCO DANIELL MACIEL SALDANHA

CPF 906.650.903-15

RAFAEL COSTA

VIANA:01192100379

Assinado de forma digital por

RAFAEL COSTA

VIANA:01192100379

Dados: 2025.01.13 09:14:42 -03'00'

CSA ENGENHARIA LTDA.

CNPJ 39.629.277/0001-13

RAFAEL COSTA VIANA

CPF 011.921.003-79

Representante – CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Silvane Fernandes de Sousa das Neves
Nome:

Liana Gomes Almeida
Nome: